



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

**PORTARIA Nº 039/2017**  
De 18 de Janeiro de 2017.

**=EXONERA “A PEDIDO” SERVIDOR(A)  
MUNICIPAL =**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o requerimento datado de 08/02/2013.

**RESOLVE:**

**EXONERAR “A PEDIDO”**, o(a) Servidor(a) Municipal, **INDIARA ROSA DÓRIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e ao mesmo tempo, louvar e agradecer os relevantes serviços prestados ao município, durante o exercício de suas funções.

Os efeitos desta portaria são a contar de 17 de Janeiro 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de Janeiro de 2017.

*Helton Holz Barreto*  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Edison Luiz Conceição Ferrão*  
**EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO**  
Secretário de Administração